



PORTARIA Nº. 018/2025

ATUALIZA OS VALORES DE GRATIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DA LEI Nº 2.458, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o §6º do art. 1º da Lei nº 2.458 de 26 de março de 2020 dispõe que o valor da gratificação será reajustado anualmente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010, de 30 de janeiro de 2025, que atualiza os valores de gratificação, no âmbito da Lei nº 2.458, de 26 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01 de janeiro de 2025, fica recepcionado o reajuste das gratificações do Decreto Municipal nº 010, de 30 de janeiro de 2025, passando a vigorar os seguintes valores:

§1º - Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro: valor mensal de R\$ 831,34 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

§2º - Membros da comissão de licitação e equipe de apoio: valor mensal de R\$ 498,81 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - A Divisão de Contabilidade e Pessoal deverá tomar as providências necessárias ao cumprimento da Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Rio Piracicaba, 03 de fevereiro de 2025.


Aleksandro José da Silva

Presidente da Câmara